



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 0988 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

RESENHA	3
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	3
RESENHA DE CONTRATO.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	4

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

RESENHA

RESENHA. DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO (CONSUMAR CONTABILIDADE), (CNPJ sob nº 23.891.585/0001-91). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 26/2021, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO-Representante Legal.

RESENHA. DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27.2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO (CONSUMAR CONTABILIDADE), (CNPJ sob nº 23.891.585/0001-91). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 27/2021, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação; MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO-Representante Legal.

RESENHA. DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO (CONSUMAR CONTABILIDADE), (CNPJ sob nº 23.891.585/0001-91). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 28/2021, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO-Representante Legal.

RESENHA. DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO (CONSUMAR CONTABILIDADE), (CNPJ sob nº 23.891.585/0001-91). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 29/2021, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social; MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO-Representante Legal.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA. DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J.W. SOUSA LIMA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 08.672.027/0001-32. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 150.825,12 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) ao Contrato nº 185/2021, objetivando a prestação de serviços de iluminação pública para o Município de Barão de Grajaú-MA, representando um acréscimo de 20,94%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú/Ma; EMERSON OLIVEIRA REIS – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO Nº 58.2024. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, (CNPJ nº 25.321.806/0001-02). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico para o evento do Aniversário da Cidade, no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 04 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES – Representante Legal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico para o evento do Aniversário da Cidade, no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 04 de abril de 2024.

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso II

VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Apresentação Artística da Banda CALCINHA PRETA, no dia 04 de abril de 2024, no município de Barão do Grajaú- MA.	01	70 minutos	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0048.2074.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

EMPRESA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ 25.321.806/0001-02,**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO e AUTORIZO, com fundamento no Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 08 de fevereiro de 2024

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS

Secretário Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 20/2024 / Dispensa de Licitação nº 05/2024
AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
ÓRGAO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Educação
OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de Kit Escolar, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA.
VIGÊNCIA : Até 31.12.2024, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento
VALOR TOTAL : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	KIT ESCOLAR: 1 MOCHILA DE OMBRO, DIMENSÕES 40/28, COM BOLSOS LATERAIS TELADOS E COM BOLSO FRONTAL PERSONALIZADO COM INDICAÇÕES DA PREFEITURA, COR A SER ESCOLHIDO A POSTERIOR; 1 ESTOJO TAMANHO PADRÃO PERSONALIZADO; 1 LÁPIS; 1 BORRACHA; 1 RÉGUA DE 20CM; 1 APONTADOR COMUM; 1 CADERNO DE UMA MATÉRIA, 96 FOLHAS CAPA DURA:	KIT	625	R\$ 80,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

FONTE DO RECURSO :

02 – PODER EXECUTIVO

06 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

12.361.0465.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Autorizo, Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 16 de fevereiro de 2024

LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

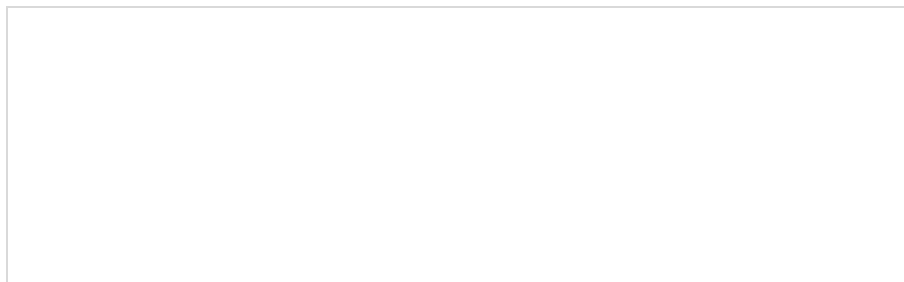
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44